



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



DECRETO N.º 4.328, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DOS CARGOS QUE ESPECIFICA, COM SEUS RESPECTIVOS TITULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 45, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã;

Considerando o disposto no Art. 37, § 14, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando que os cargos abaixo delineados ocupados pelos respectivos servidores se tornaram vagos por motivo da concessão de aposentadoria espontânea de seus titulares;

Considerando o disposto no Artigo 35, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Parapuã,

DECRETA

Artigo 1º- Ficam declarados vagos no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Parapuã, a partir de 01 de abril de 2024, os cargos abaixo especificados em razão da concessão de aposentadoria espontânea dos seus atuais ocupantes:

I - CARGO: Auxiliar de Enfermagem
TITULAR: ANA APARECIDA STOCO AMADO
RG: 17.***.750-5
CPF: 058.***.378-45

II - CARGO: Vigia
TITULAR: CANUTO SOROCA
RG: 17.***.669
CPF: 017.***.898-05

III - CARGO: Ajudante de Serviços Gerais
TITULAR: MANOEL BONFIM RODRIGUES TRINDADE
RG: 5.***.663
CPF: 969.***.258-00

IV - CARGO: Motorista
TITULAR: MANOEL DUARTE DE SOUZA
RG: 12.***.067
CPF: 005.***.468-84



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



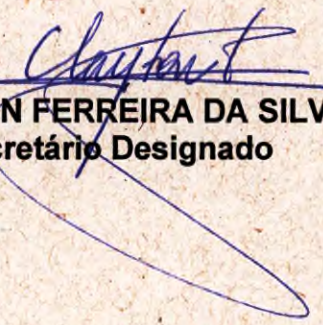
DECRETO N.º 4.328, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 22 de março de 2024.


GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado